

DECRETO Nº 1691 DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 3.984,55 (três mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) a seguinte dotação orçamentária:

12 – Educação	
2.029 – Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.30 – Material de Consumo.....	R\$ 3.984,55
Fonte: 1059 – QSE – Cota Parte Salário Educação Federal	

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a arrecadação a maior nos recursos do QSE – Cota Parte Salário Educação Federal, fonte de recursos 1059 e o disposto no Art. 8º, III da Lei 755 de 23.12.2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos dezesseis dias do mês de outubro de 2015.

Valserina M. B. Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 16-10-2015

Alexandre Somavilla
Secretário da Administração